MENSAGEM N.º 69, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.° 69, de 2017, que "Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2018 e dá outras providências".

2. Conforme informação do economista, Dr. Danilo Bijos, a Emenda ora proposta objetiva tão somente fazer adequações na codificação e discriminação da receita orçamentária, devido a alteração da estrutura da natureza da receita orçamentária realizada pela Portaria Interministerial SOF/STN nº 5, de 25 de agosto de 2015.

3. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar.

4. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 1º de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta